

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2011**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. VITOR VALIM)

Requer a informações ao Ministro de Estado da Saúde em relação à política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 166 Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Ministério da Saúde, em relação ao Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, as seguintes informações:

. Quais as medidas efetivas tomadas pelo Ministério para a valorização dos profissionais citados?

. Quantos são os agentes comunitários de saúde e Agente de Combate às Endemias, discriminado por unidades da federação e municípios?

- Há diferenças de regime de contratação? Há estudos para os servidores a um único regime trabalhista? Caso afirmativo há representação/participação dos servidores?

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial foi instalada para analisar o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011, com vistas a tratar da valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de combate às endemias, prevendo, dentre outras coisas, que tais agentes percebam adicional de insalubridade e tenham direito a aposentadoria especial, tendo em vista os riscos inerentes às funções por eles desempenhadas.

Assim, diante da instalação desta Comissão Especial para analisar a política remuneratória e a valorização dos profissionais entendemos oportuno e necessário requerer informações ao Ministério sobre as informações postuladas.

Ante o exposto, solicita-se o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado VITOR VALIM